



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65., §8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 01/2017, oriundo do processo originário nº **23080.073162/2015-12**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, reajuste no valor contratual, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **1º de janeiro de 2020** fica majorado o valor mensal do item 007 do contrato referenciado, que passará de R\$7.685,18 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) para **R\$ 7.970,90 (sete mil novecentos e setenta reais e noventa centavos)**; e, a partir de 24 de janeiro de 2020, o valor mensal passará para **R\$ 7.974,74 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, a partir de 24 de janeiro de 2020, conforme demonstrado no Anexo I deste Termo;
- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 01 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021, será de **R\$ 3.782,12 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos)**, conforme demonstrado no Anexo II deste Termo;
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 189,10 (cento e oitenta e nove reais e dez centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 18 de março de 2020.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
Pró-reitor de Administração

ANEXO I

Valores a partir de 01/01/2020 - CCT 2020 + FAP + ajuste multa FGTS

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
007	Posto de Motorista – Campus de Joinville 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Posto	2	3.985,45	7.970,90
Total					7.970,90

Valores a partir de 24/01/2020 - IPCA insumos

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
007	Posto de Motorista – Campus de Joinville 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Posto	2	3.987,37	7.974,74
Total					7.974,74

ANEXO II

Período	Valor do item007 anterior	Valor do item 007 c/ acréscimo	Majoração
Janeiro/2020	R\$ 7.685,18	R\$ 7.971,90	R\$ 286,72
Fevereiro/2020	R\$ 7.685,18	R\$ 7.974,74	R\$ 289,56
Março/2020	R\$ 7.685,18	R\$ 7.974,74	R\$ 289,56
Abril/2020	R\$ 7.685,18	R\$ 7.974,74	R\$ 289,56
Maio/2020	R\$ 7.685,18	R\$ 7.974,74	R\$ 289,56
Junho/2020	R\$ 7.685,18	R\$ 7.974,74	R\$ 289,56
Julho/2020	R\$ 7.685,18	R\$ 7.974,74	R\$ 289,56
Agosto/2020	R\$ 7.685,18	R\$ 7.974,74	R\$ 289,56
Setembro/2020	R\$ 7.685,18	R\$ 7.974,74	R\$ 289,56
Outubro/2020	R\$ 7.685,18	R\$ 7.974,74	R\$ 289,56
Novembro/2020	R\$ 7.685,18	R\$ 7.974,74	R\$ 289,56
Dezembro/2020	R\$ 7.685,18	R\$ 7.974,74	R\$ 289,56
Janeiro/2021	R\$ 7.685,18	R\$ 7.974,74	R\$ 289,56
01/02 a 02/02/2021	R\$ 548,94	R\$ 569,62	R\$ 20,68
TOTAL			R\$ 3.782,12